

DOAÇÕES E A COVID-19

desafios e estratégias

Agosto.2020

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

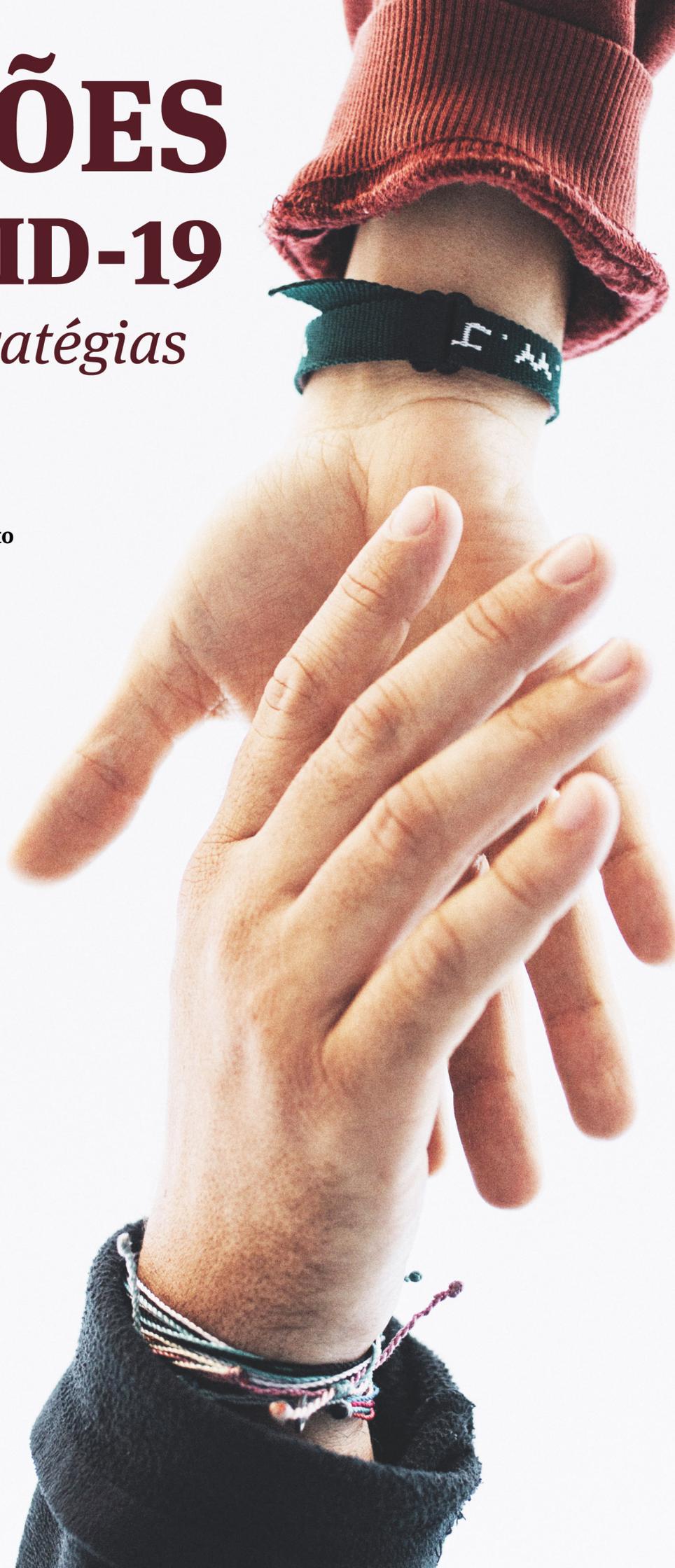
Concepção

**MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Apoio

FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS



INTRODUÇÃO

O cenário de doações no Brasil e no mundo passa por grandes transformações desde o início da pandemia de corona vírus.

Diversos setores da sociedade vêm se mobilizando para auxiliar a mitigar os impactos econômicos e sociais decorrentes da propagação do vírus.

Esta cartilha busca ilustrar os principais desafios que precisam ser enfrentados no país para a garantir a doação como instrumento de intervenção e transformação da realidade, bem como estratégias para celebrar ajustes seguros e transparentes.



PANORAMA SOBRE DOAÇÕES

O que é filantropia?

É a doação como estratégia complementar à ação estatal. A **filantropia estratégica** é o contraponto ao assistencialismo pontual.

- Associada a uma **visão mais ampla** de responsabilidade social, buscando impactos permanentes;
- Obtenção de retorno indireto por meio da **identificação e do reconhecimento** do público e de parceiros.

As doações pelo mundo

O Índice de Solidariedade Mundial (World Giving Index), mede o nível de solidariedade e engajamento social da população dos países pesquisados.

Dessa forma, é possível a medição e o entendimento da **cultura de doação** de cada país com base em **três tipos** de ações solidárias:

1. Ajudar um desconhecido;
2. Contribuir financeiramente para organizações da sociedade civil; e
3. Doar tempo como voluntário para uma organização.

Ranking consolidado dos últimos 10 anos avaliou 126 países:

- EUA: 1º lugar;
- **Brasil: 74º lugar.**

Os maiores doadores são de cultura protestante:

- EUA, Canadá, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, etc.

Doações no Brasil

Estima-se que 0,23% do PIB é objeto de doação; nos EUA, 1,5%.

Levantamentos mostram 70% dos brasileiros realizam ao menos **uma doação** anualmente.

- No entanto, essas doações não ocorrem com periodicidade, característica essa essencial para a formação de uma *cultura da doação*.

Novas gerações doam mais:

- Pessoas entre 25 e 34 anos doaram mais dinheiro comparadas às pessoas com mais de 55 anos (75%, contra 64%).

Pessoas **mais ricas doam menos** proporcionalmente:

- Brasileiros com renda anual de até R\$ 10 mil doam 1,2% da renda; os com renda anual superior a R\$ 100 mil doam 0,4%.

Perfil de doação:

- **Empresas** são responsáveis por quase 90% das doações ao Terceiro Setor;
- Entretanto, nos EUA, mais de 80% das doações são realizadas por pessoas físicas.



COVID-19 E O AUMENTO DAS DOAÇÕES NO PAÍS

De acordo com a publicação Brasil Giving Report 2019, a **saúde** é a causa social mais importante para o brasileiro, para a qual ele tem mais propensão de doar.

Diante disso, é notável que a pandemia está potencializando ao máximo a capacidade filantrópica do país:

- Benchmarking do Investimento Social Corporativo mostra que a **média de doações** no Brasil nos últimos 5 anos foi de **R\$ 2,8 bilhões/ano**;
- O cenário da Covid-19 mostrou ampliação: em menos de dois meses, as doações atingiram **R\$ 3,1 bilhões**. O sistema financeiro é responsável por 51% do total (R\$ 1,6 bilhão);



DESAFIOS

Desafios culturais

- **Terceiro Setor** é mal compreendido pela população;
- 40% das pessoas alegam não ter confiança no que os recebedores farão com o dinheiro da doação;
- Importância de fortalecer **mecanismos de transparência** e capacidade de **comunicação** das OSC.

Desafios normativos

- Ausência de **uniformidade legislativa** acerca do tema: estados e municípios regulamentam a matéria de forma autônoma;
- Necessidade da constituição de **Fundos Públicos**, por meio de lei, para recebimento de doações de valores;
- Obrigação de **licitação de doações** com encargo (Lei Federal no 8.666/93).

As particularidades das doações em período eleitoral

- Durante todo o ano eleitoral, a legislação **proíbe** a distribuição de bens ou valores aos eleitores, exceto no âmbito de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;
- Excetua-se também a essa vedação situações nas quais seja declarado estado de emergência e/ou de calamidade pública, como é o caso da união e da maior parte dos estados e municípios brasileiros;

- Esta vedação **impede a utilização da máquina pública** para beneficiar eleitores de forma individual e pessoal, para que a ação seja percebida como promoção da figura do candidato ou compra de votos:
 - Logo, não é **possível distribuir bens ou valores diretamente aos eleitores**, como material escolar, alimentos, roupas ou quaisquer coisas que possam configurar como benefício pessoal e individual ao cidadão.
- Por outro lado, é possível realizar a doação de materiais que os cidadãos acessem apenas durante a **utilização de serviços públicos**:
 - Por exemplo, computadores que os alunos utilizem apenas nas escolas, ou então equipamentos médicos que sejam instalados em hospitais. Neste caso, é permitida a doação porque há o entendimento de que não há reversão de vantagem pessoal para o eleitor.
- Nestas situações é sempre importante uma análise caso a caso, já que **a norma é bastante subjetiva**.



ESTRATÉGIAS PARA DOAÇÕES SEGURAS

Estruturação de financiamento

- Estudo de **viabilidade da doação**;
- Plano de mobilização de recursos;
- Estruturação de Fundos Patrimoniais para gestão de recursos.

Política de Gestão e Transparência

- Pacto entre empresas e Sociedade Civil para viabilizar controle e distribuição de bens e valores doados com **transparência**.

Aprimoramento dos marcos normativos

- **Simplificar** o recebimento de bens e valores em doação ou comodato pelo poder público;
- Estruturação de comitê para **auditoria e fiscalização**;
- Realização de doação com encargo em situações excepcionais;
- Estender as hipóteses de **isenção de ITCMD** para as organizações sem fins lucrativos.

Governança na Administração Pública

- Boas **práticas de gestão** de bens e valores doados no âmbito da Administração Pública;
- **Engajamento** da Sociedade Civil na gestão e controle da distribuição dos bens e valores doados;
- Estruturação de procedimentos para garantir a **transparência**.



REFERÊNCIAS

- **Benchmarking do Investimento Social Corporativo (BISC);**
- **Brasil Giving Report;**
- **Monitoramento da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR);**
- **World Giving Index.**